



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/02/2018 a 05/03/2018, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2018.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 26/02/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.